



TERMO ADITIVO Nº 016/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI, CAMPUS ITAJUBÁ/MG, E A EMPRESA SISPONTO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI, situada no Campus Universitário Prof. José Rodrigues Seabra, Av. BPS n 1.303, Bairro Pinheirinho, em Itajubá, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.040.001/0001-30, neste ato representada por seu representante legal, Prof. Rero Marques Rubinger, Pró-Reitor de Administração, CPF nº ***.125.496-**, nomeado pela portaria nº 378/2021, de 24/02/2021, publicada no Diário Oficial da União em 01/03/2021, com competência delegada pela portaria nº 541/2021, de 15/03/2021, publicada no Diário Oficial da União em 17/03/2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa SISPONTO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.455.458/0001-35, sediada na Avenida Marechal Floriano Peixoto nº 325, Bairro Centro, na Cidade de Boa Esperança - MG, CEP: 37.170-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Jackson Tulio Reis, portador do CPF nº ***.230.178-**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23088.004983/2022-50** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 004/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva em registradores eletrônicos de ponto dos Campus da UNIFEI Itajubá e Itabira, o qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual por mais um período de 12 (doze) meses e o acréscimo de valor ao Contrato nº 004/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de prestação dos serviços ora contratados, por mais um período de 12 (doze) meses, com início em **27/04/2024** e término em **26/04/2025**.

Com este aditivo de prazo, o período de vigência contratual passa a ser de **36** (trinta e seis) meses.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Diretoria de Compras e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DA DESPESA

O valor constante da Cláusula Segunda do Contrato original será acrescido em **R\$ 43.503,54** (quarenta e três mil, quinhentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), corrigidos pelo índice IPCA/IBGE de 4,663470% (quatro virgula seis seis quatro sete por cento) correspondente a variação da inflação do período de 03/2023 a 03/2024, que será dividido em 12 parcelas mensais.

Com este aditivo, a soma do valor total contratado para o período de 36 (trinta e seis) meses, passa a ser de **R\$ 125.068,70** (cento e vinte e cinco mil, sessenta e oito reais e setenta centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO:

A cobertura orçamentária e financeira correrá com recursos do Programa nº 229641, fonte nº 1000000000 e elemento de Despesa nº 339039, previstos na Nota de Empenho nº 2024NE340, emitida em 18/04/2024 no valor de R\$ 43.503,54 (quarenta e três mil, quinhentos e três reais e cinquenta e quatro centavos).

CLAUSULA QUARTA: DO REAJUSTE

Fica resguardado o direito da CONTRATADA ao Equilíbrio ou Reequilíbrio Econômico-Financeiro da proposta, nas condições previstas na cláusula sexta do contrato nº 004/2022.

CLÁUSULA QUINTA: LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

As PARTES declaram que estão cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis e constantes da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), e se comprometem a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como por seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados, que os Dados Protegidos sejam utilizados na extensão autorizada na referida legislação.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, a CONTRATANTE providenciará sua publicação no D.O.U., em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SÉTIMA: DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais Cláusulas do Contrato primitivo, que não sejam conflitantes com as alterações do presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Diretoria de Compras e Contratos

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos efeitos.

Itajubá/MG, 18 de abril de 2024.

CONTRATANTE:



Prof. Rero Marques Rubinger
Pró-Reitor de Administração

CONTRATADA:

JACKSON TULIO
REIS: [REDACTED] 230178 [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital
por JACKSON TULIO
REIS: [REDACTED] 230178 [REDACTED]
Dados: 2024.04.19 11:56:56
-03'00'

Jackson Tulio Reis
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Nome:
CPF: ***. _____. _____. **

LUCIMAR
MONTEIRO
REIS: [REDACTED] 584986 [REDACTED]

Assinado de forma digital
por LUCIMAR MONTEIRO
REIS: [REDACTED] 584986 [REDACTED]
Dados: 2024.04.19 11:56:15
-03'00'

Nome:
CPF: ***. _____. _____. **

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2024 - UASG 153030

Número do Contrato: 4/2022.
Nº Processo: 23088.004983/2022-50.
Pregão. Nº 8/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ. Contratado: 00.455.458/0001-35 - SISPONTO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA. Objeto: Prorrogação contratual por mais um período de 12 (doze) meses e o acréscimo de R\$ 43.503,54 (quarenta e três mil, quinhentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), corrigidos pelo índice IPCA/IBGE de 4,663470% correspondente a variação da inflação do período de 03/2023 a 03/2024, ao Contrato nº 004/2022. Com este aditivo de prazo, o período de vigência contratual passa a ser de 36 (trinta e seis) meses. Vigência: 27/04/2024 a 26/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 125.068,70. Data de Assinatura: 19/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/04/2024).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo de Locação de Serviços nº 09/2024, contratante: Universidade Federal de Itajubá, contratado: Matheus dos Santos Barnabé, para prestação de serviços de Docência Universitária, de acordo com o inciso IV do artigo 2º da Lei nº 8.745/1993, e suas alterações, pelo período de 19/04/2024 a 31/10/2024, com remuneração mensal equivalente à Classe A, com denominação de Professor Adjunto, nível 01, no regime de trabalho de 40 horas semanais.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2024 - UASG 153061

Número do Contrato: 88/2015.
Nº Processo: 23071.013304/2015-93.
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Contratado: ALADIR SILVA NETO DORNELAS. Objeto: a) O reajuste do valor contratual de acordo com a variação do IGP-M, relativo ao período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023, alterando o valor de R\$21.761,13 para R\$21.068,86 (com efeitos financeiros retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024; b) O aumento mensal estimado para as despesas variáveis, de R\$958,72 para R\$974,26. Vigência: 01/01/2016 a 01/01/2025. Vigência: 01/01/2016 a 01/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 264.517,44. Data de Assinatura: 18/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/04/2024).

DIRETORIA DE INOVAÇÃO/CRITT

GERÊNCIA DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

EXTRATO DE CONTRATO

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº do processo: 23071.909966/2024-51.
Espécie: Contrato de Prestação de Serviço Tecnológico que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF, por meio do CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - CRITT, com interveniência da FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FADEPE, e de outro lado a empresa DOREMUS ALIMENTOS LTDA.
Partes: Universidade Federal de Juiz de Fora e Doremus Alimentos Ltda.
Objeto: O objeto do presente instrumento é a execução do projeto "Conhecimento e inovação em composição e propriedades físico-químicas do leite", que consiste na realização de uma palestra presencial no evento Doremus Conecta.
Valor: R\$8.000,00 (oito mil reais).
Vigência: 05/04/2024 a 05/06/2024. Data da assinatura: 05/04/2024. Assinam: Fabrício Pablo Virgínio de Campos (Representante legal da UFJF); Josiane Loures de Oliveira (Representante legal da FADEPE); Paulo Eduardo Grojean (Representante legal da empresa); Paulo Henrique Fonseca da Silva (Coordenador do Projeto).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 153282

Número do Contrato: 312/2022.
Nº Processo: 23072.214047/2022-24.
Pregão. Nº 1/2022. Contratante: ESCOLA DE VETERINARIA/UFMG. Contratado: 27.581.238/0001-04 - STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº. 312/2022, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do inciso ii, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 12/06/2024 e término em 12/06/2025.. Vigência: 12/06/2024 a 12/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 340.084,40. Data de Assinatura: 12/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/04/2024).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO

N.º 52/2024 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Juliano dos Santos Calixto. Objeto: magistério no Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial da Faculdade de Direito, em regime de 20 (vinte) horas semanais. Retribuição: R\$3.839,21 (três mil oitocentos e trinta e nove reais e um centavos), correspondente ao vencimento de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 01. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 1879/2023. Vigência: 15/04/2024 a 30/06/2024. Data da assinatura: 15/04/2024. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo n.º 23072.217188/2024-61. Belo Horizonte, 16 de abril de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

N.º 53/2024 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Vângellis Oliveira Sagnori Maia. Objeto: magistério no Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. Retribuição: R\$6.356,02 (seis mil trezentos e cinquenta e seis reais e dois centavos) , correspondente ao vencimento de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 01. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 348/2024. Vigência: 17/04/2024 a 31/12/2024. Data da assinatura: 17/04/2024. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo n.º 23072.221305/2024-91. Belo Horizonte, 17 de abril de 2024.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Proc. 23072.206660/2023-59 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação 0050.0123190.23.9 (4600673746que entre si celebram a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ/MF nº 33.000.167/0001-01 com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa- FUNDEP, CNPJ/MF nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Dilatar o prazo do termo de cooperação em 270 (duzentos e setenta) dias corridos; aumentar o valor do Termo de Cooperação em R\$ 232.499,38 (duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos) e promover as modificações no escopo original do Plano de Trabalho. Fim de Vigência do Termo Aditivo: 05/02/2025. Nome e cargos dos signatários: Prof.ª Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG, Gustavo Levin Lopes da Silva - Gerente setorial Tecnologia de Instalações de Superfície do CENPES, Prof. Jaime Arturo Ramirez - Presidente Fundep. Data de assinatura: 19/04/2024.

.

EXTRATO DE ACORDO DE CONSÓRCIO

Espécie: Processo 23072.260263/2023-22 - Acordo de Consórcio Partners for Water IVWW (PVW-IVWW) que entre si celebram a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ nº 17.217.985/0001-04, com interveniência da Fundação Christiano Ottoni - FCO, CNPJ nº 18.218.909/0001-86 e Stichting NHL Stenden Hogeschool, Centro de Referência em Estações Sustentáveis de Tratamento de Esgoto, Lamp-Ion B.V, YNOVIO B.V. Objeto: PROJETO: SolidUS - Real time measurement of suspended solids in wastewater treatment plants using ultrasound sensors. Nome e cargos dos signatários: Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG, Benjamin Rodrigues de Menezes - Diretor FCO, Jooske Haije - Diretor NHL Stenden, Martijn Wagterveld - Diretor Lamp-Ion B.V, Doekle Yntema - Diretor YNOVIO B.V, Lariza dos Santos Azevedo - Diretora CRETES. Data de assinatura: 28/03/2024.

ESCOLA DE ENGENHARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 153280

Número do Contrato: 247/2020.
Nº Processo: 23072.238866/2020-03.
Dispensa. Nº 37/2020. Contratante: ESCOLA DE ENGENHARIA/UFMG. Contratado: 18.218.909/0001-86 - FUNDACAO CHRISTIANO OTTONI. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato 247/2020 celebrado entre as partes visando apoio ao projeto "desenvolvimento do satélite pdqsat - 1 e qualificação de mão de obra para o setor espacial na ufmg"; a contar de 17/04/2024 até 26/10/2025. Vigência: 17/04/2024 a 26/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 17/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/04/2024).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2024 - UASG 153063

Nº Processo: 23073.018967/2024-75.
Dispensa Nº 113/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA.
Contratado: 05.572.870/0001-59 - FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Execução do projeto de extensão: III ciclo internacional de conferências poéticas da diáspora africana (ciclo afro).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 22/04/2024 a 11/03/2025. Valor Total: R\$ 300.000,00. Data de Assinatura: 18/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/04/2024).

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: 007123/2024. Partes: Universidade Federal do Pará (UFPA) e Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável (Fundação Guamá). Objeto: Realizar parceria entre a UFPA e a FUNDAÇÃO GUAMÁ para o desenvolvimento do Centro Integrado de Tecnologia e Inovação da Amazônia (CITIAmazon), e especializado em fornecer uma ampla gama de serviços relacionados ao desenvolvimento de soluções em tecnologia voltadas para a transformação digital. As principais competências do laboratório são: (i) desenvolvimento de soluções de software web/mobile, (ii) serviços relacionados a redes de computadores, (iii) Internet do Futuro e transformação digital, (iv) computação em nuvem virtualizada, (v) consultoria e automatização de testes de software e hardware, (vi) soluções com foco em experiência do usuário (acessibilidade e comunicabilidade), (vii) concepção de soluções inovadoras, (viii) certificação em processos de desenvolvimento de software e serviços de tecnologia da informação, (ix) soluções em Bioinformática, (x) Internet das Coisas (IoT) e (xi) Inteligência Artificial, do qual a UFPA é responsável pela instalado no Parque de Ciência eTecnologia Guama (PCT GUAMÁ), ocupando o módulo 18, no segundo andar do Prédio Espaço Inovação do PCT Guamá, ocupando área de de 72 m² (setenta e dois metros quadrados). Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Vigência de 2 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 01/04/2024. Foro: Justiça Federal Belém - Pa. Assinaturas: Emmanuel Zgury Tourinho, pela Ufpa; e Rodrigo Quites Reis, pela Fundação Guamá.

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: 010485/2024. Partes: Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU). Objeto: Estabelecer e regulamentar programas de cooperação técnica e acadêmica entre a UFPA e a SEMU, nas áreas de atuação e interesse comuns. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21 e suas alterações. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 19/02/2024. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa. Assinaturas: Emmanuel Zagury Tourinho, pela Ufpa; e Ana Paula Silva Gomes de Freitas, pela Semu.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO Nº 7/2024

PROCESSO Nº 23073.014328/2024-31, DISTRATANTE - Universidade Federal do Pará; DISTRATADA: SHIRLEY AVIZ DE MIRANDA, OBJETO: Rescindir, a pedido da distratada, o Contrato nº 104/2023, de Professor Substituto do Magistério Superior, com vigência a partir de 04 de março de 2024, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela DISTRATANTE - GILMAR PEREIRA DA SILVA e pela DISTRATADA, SHIRLEY AVIZ DE MIRANDA.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO Nº 8/2024

PROCESSO Nº 23073.021172/2024-44, DISTRATANTE - Universidade Federal do Pará; DISTRATADO: LUCAS XAVIER BRANDÃO, OBJETO: Rescindir, a pedido do distratado, o Contrato nº 024/2024, de Professor Substituto do Magistério Superior, com vigência a partir de 02 de abril de 2024, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela DISTRATANTE - MARIA IRACILDA DA CUNHA SAMPAIO e pelo DISTRATADO, LUCAS XAVIER BRANDÃO.

